

# Relatório de Audiência

Dia: 18 de Fevereiro de 2010

Hora: 15h00

N.º 27/XI/1.ª

ENTIDADE: Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado

ASSUNTO: Orçamento do Estado para 2010

#### Recebida pelos Senhores Deputados:

- ✓ Maria José Gamboa (PS);
- ✓ Margarida Almeida (PSD);
- ✓ Artur Rêgo (CDS-PP);
- ✓ Jorge Machado (PCP).

O Presidente do STE, Bettencourt Picanço, manifestou a sua preocupação face ao conteúdo da Proposta de Lei n.º 9/XI (Orçamento do Estado para 2010), adiante referida como PPLOE, na parte concernente às alterações no regime de trabalho, bem como às pensões dos trabalhadores a exercerem funções públicas. Começou por referir que o Governo não sujeitou as mencionadas disposições da PPLOE à negociação das organizações sindicais, pelo que o seu conteúdo carece de enquadramento legal, introduzindo alterações pontuais, que tendem a complexificar regimes que são já complexos à partida. Neste contexto, especificou que, com a PPLOE, vão ser afectados:

- ✓ Os descontos para a ADSE;
- ✓ A generalização dos contratos de tarefa e de avença, o que não assegura, nem os requisitos legais de contratação de pessoal, nem as necessidades permanentes dos serviços;



- ✓ As alterações à Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, alterando a proporcionalidade dos escalões remuneratórios e provocando um "esmagamento" das remunerações;
- ✓ A regra de admissões, que estabelece que, por cada dois funcionários que cessam funções, apenas pode ser admitido, no máximo um funcionário (Regra 2/1), que ignora as necessidades dos serviços, obrigados a recorrer ao *outsourcing*. Acrescentou que, em alguns serviços, são mais os prestadores neste regime, do que os efectivos, o que se faz sentir em certas áreas específicas, como no caso da informática;
- ✓ No que concerne ao Estatuto do Pessoal Dirigente, o STE manifestou-se contra o facto de os dirigentes intermédios poderem manter as remunerações de origem. Recordou que, com frequência, esses dirigentes conseguem declarações de rendimentos anteriores mais altos, apenas para poderem auferir desse salário na Administração Pública.
- ✓ Quanto à alteração ao Estatuto da Aposentação, com vista à convergência do regime com o da Segurança Social, foi salientada a alteração do conceito de remuneração relevante para efeitos do cálculo da pensão, o aumento da taxa de penalização anual em caso de antecipação voluntária da aposentação e a alteração do regime de bonificação das carreiras mais longas. Foi ainda salientado que, para além de serem penalizantes, estas regras não foram compatibilizadas com o restante regime de aposentação.
- ✓ De acordo com o STE, estas alterações representarão uma poupança de 300 milhões de euros até 2013. Neste contexto, referiram que, embora os trabalhadores que exercem funções públicas não sejam insensíveis à crise, são sempre eles os visados, seja por força do congelamento dos salários e consequente perda do poder de compra, seja por força da alteração das regras da aposentação. Terminou a sua exposição, lamentando que os trabalhadores sejam sempre os eleitos para pagar a crise.

Terminada a exposição do Presidente do STE, interveio o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) que, após agradecer a exposição feita, referiu que uma das razões pelas quais o seu Grupo Parlamentar (GP) iria votar contra a PPLOE se prendia, justamente, com o violento ataque feito aos trabalhadores da Administração. Acrescentou que, a prática de inserir estas matérias no OE, consiste numa má técnica legislativa, consubstanciando-se estas alterações nos conhecidos "cavaleiros orçamentais". No caso vertente, essa inserção ocorreu de forma indevida, porquanto as matérias em causa são de negociação obrigatória com os sindicatos, que foram gravemente desrespeitados. Acrescentou que o seu GP iria apresentar diversas propostas de alteração, várias delas às disposições referidas. Por fim, pretendeu saber o que representa, do ponto de vista da qualidade dos serviços prestados, a adopção da regra 2/1 nas



admissões para a Administração Pública. Acrescentou que o PCP tinha uma iniciativa, no sentido de suspender o SIADAP, visando a construção de um novo instrumento de avaliação de desempenho. Referiu-se, ainda, ao facto de o *outsorcing* significar, em muitos casos, a destruição da capacidade da Administração Pública, colocando questões de soberania nas mãos dos interesses particulares das empresas.

Quanto à Senhora Deputada Margarida Almeida (PSD), iniciou a sua intervenção mencionando que, o facto de o seu Grupo Parlamentar ter declarado que se iria abster na aprovação do OE 2010, tal significava apenas uma postura de responsabilidade e não de concordância total com o conteúdo da PPLOE. Defendeu que os direitos adquiridos pelos trabalhadores que exercem funções públicas teriam de ser respeitados e que o PSD se encontrava a analisar a melhor forma de garantir a preservação desses direitos.

No que concerne ao SIADAP, mencionou que ele não reflectia verdadeiramente o mérito dos trabalhadores, devido ao estrangulamento dos *numerus clausus*. Neste contexto, solicitou aos representantes do STE que se pronunciassem sobre o SIADAP.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) referiu que os Deputados do PS tinham uma maneira própria de entender a Administração Pública, sendo os funcionários da Administração Pública uma primeira escolha para o seu Grupo Parlamentar. Acrescentou, que nem poderia ser de outra forma, uma vez que muitos Deputados eram, também eles, trabalhadores da Administração Pública. Mencionou que, o que estava em causa, era uma proposta, cujo debate se encontrava ainda em curso, num quadro de composição parlamentar em que o PS não tinha a maioria absoluta. Pretendeu ainda saber se os trabalhadores em contratação externa, nomeadamente os que compõem as Comissões de Protecção de Menores, prestam um serviço de menor qualidade do que os seus colegas pertencentes aos quadros do Ministério do Trabalho e da Segurança Social. Solicitou ainda a opinião do STE sobre as situações dos dirigentes que se recusaram a classificar os trabalhadores e sobre se a ponderação curricular em substituição da avaliação, preconizada para esses casos, seria uma boa solução.

Na sequência das diversas questões colocadas, o Presidente do STE referiu que os serviços se encontravam em ruptura, quer por efeito da corrida às aposentações, mesmo perdendo dinheiro, quer pelo controlo das novas admissões. Acrescentou que o recurso ao *outsorcing* não garantia a qualidade e que o trabalho na Administração Pública não deveria ser um trabalho à peça. Tem que ser uma acção integrada e estruturada, inserida nos objectivos do serviço.



Em resposta à Senhora Deputada Maria José Gamboa, lembrou que as Comissões de Protecções de Menores eram novas estruturas, não integradas nos serviços originais, o que dificulta a comparação de qualidade dos serviços. Mencionou que o SIADAP, em conjunto com a deterioração das condições de aposentação, representa uma forma de pressão enorme sobre os trabalhadores, que são levados a trabalhar mais, sob pena de, se assim não acontecer, tal se reflectir na avaliação. Além do mais, a utilização do SIADAP para colocar funcionários em mobilidade especial é, também, um instrumento de medo.

Quanto à questão da ponderação curricular em substituição da avaliação, defendeu que essa solução nada resolvia, pois a grelha desenhada implicava que o funcionário nunca tivesse uma avaliação superior a "Bom", o que se consubstanciava numa penalização para os funcionários, sem que estes tivessem qualquer responsabilidade pela ausência de avaliação.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) terminou a audiência, agradecendo a informação prestada e solicitando que o STE enviasse, periodicamente, informação pertinente à Comissão.

A audiência foi encerrada pelas 16:10h.

Palácio de São Bento, em 16 de Março de 2010.

ADEPUTADA, havis fre Excerty

Maria José Gamboa